



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 17/2021

Determina abertura de procedimento para análise e deliberação sobre a Prestação de Contas do Serviço de Assistência Social do Município de Alto Rio Doce, referente aos exercícios de 2020 e 2021, designa membros da comissão Especial e demais providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 41 da Lei Orgânica, **resolve:**

Art. 1º Seja procedida a abertura de processo administrativo para análise e deliberação sobre a Prestação de Contas do Serviço de Assistência Social do Município de Alto Rio Doce, referente aos exercícios de 2020 e 2021.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Especial os Vereadores abaixo relacionados:

- I- Darcio Valério Vieira
- II- Gilzélío Marcos de Paiva
- III- Marco Antônio Pereira

**Parágrafo único:** Designar como secretária da Comissão Especial a servidora Luana Cruz Batista da Silva, para acompanhar os trabalhos, prestando-lhes todo o apoio necessário.

Art. 3º Todos os trabalhos serão acompanhados e orientados pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG.

Art. 4º Ao final dos trabalhos será apresentado relatório circunstanciado com aprovação dos membros da Comissão Especial e registrado em sessão plenária.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

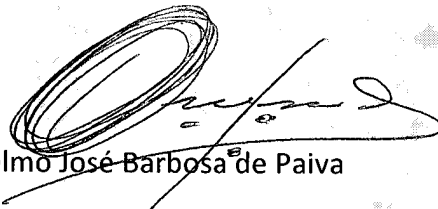
**Parágrafo único:** Do apurado, constatando qualquer irregularidade, a Comissão notificará o Executivo e, se necessário, a representação perante os órgãos de controle.

Art. 4º Confere-se o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão do processo administrativo, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 15 de março de 2021.




Anselmo José Barbosa de Paiva

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 15/03/2021 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

  
Luana Cruz Batista da Silva